



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2020-TRE/RN**

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico nº 2457/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19 de setembro de 2008, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **O & P COMUNICACAO LTDA (FORNECEDOR)**, CNPJ nº 32.566.370/0001-87, com sede na Avenida 7 de Setembro, 564 – Centro – Maravilha/SC; CEP: 89.874-000, e-mail: *perfil.contabilidade@yahoo.com.br*; neste ato representado por JOSIANE VIEIRA (CPF nº 052.479.069-85, RG 46865853-SESPD), com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 - PRODUTOS REGISTRADOS:**

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário
23	<b>Pasta COED, EJE RN, ASCOM.</b> Formato fechado: 22,5x31cm; Formato aberto: 45x31cm; Cores: 4/0; Papel: supremo 300g/m2; Acabamento: vinco (1), bolso com faca especial (formato da faca enviado pelo TRE/RN); Bolso: 23,3x12,3 (21,3x10,3cm após corte, dobra e colagem), 0/0 cores; Quantidade: 3.000 (três partes finais diferentes para cada 1.000 pastas); Impressão: offset em equipamento CTP; Arquivo com Arte final das pastas e facas do bolso fornecido pela Editoração do TRE/RN ( <i>artes finais diferentes para cada tipo de pasta</i> ). A gráfica contratada deve apresentar prova dos impressos no mesmo material, formato, cores, etc., para avaliação. Somente após aprovação da amostra, a impressão do material restante poderá ser realizada. Marca: <b>PRÓPRIA</b>	Unidade	3.000	R\$ 2,90

**(\*) Não houve formação de cadastro de reserva para o item desta ARP**

**2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

**3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto

nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 – Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2020-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ORGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 15 de junho de 2020

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
(ÓRGÃO GERENCIADOR)  
Diretor-Geral**

**O & P COMUNICAO LTDA  
CNPJ nº 32.566.370/0001-87  
(FORNECEDOR)  
JOSIANE VIEIRA  
CPF nº 052.479.069-85 – RG 46865853-SESPD  
Representante legal**